



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 301/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: (Re) CONSTRUINDO SABERES.", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005046/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: (Re) CONSTRUINDO SABERES.", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil 45599.300.24856.31032010, tendo como Coordenadora a Professora DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA LIMA, tem como objetivo desenvolver um trabalho de educação alimentar em escolas públicas de município de Jaboatão dos Guararapes, Paudalho e Limoeiro, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =